



*Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS*

Comissão de Legislação e Normas e Educação Especial

Parecer CME nº 08/2024

Interessado: Instituto Educacional Dom Bosco

Assunto: Renovação de Credenciamento

***Renova o Credenciamento como
Entidade Beneficente da Educação, a
Mantenedora: Instituto Educacional
Dom Bosco, Santa Rosa, em 2024,
no Conselho Municipal de
Educação.***

RELATÓRIO

Através do ofício, datado de 10 de março de 2024, o Presidente da Entidade Mantenedora Instituto Educacional Dom Bosco – IEDB, solicita a renovação do credenciamento como Entidade Beneficente da Educação.

A Mantenedora está localizada no endereço: Rua Santa Rosa, nº 536, Bairro Centro, Santa Rosa.

Está cadastrada no Conselho Municipal de Educação sob a matrícula nº 02 (dois).

O Requerimento da Mantenedora e demais documentos estão organizados de acordo com o artigo 1º da Resolução CME nº 02 de 12 de junho de 2012, sendo:

I -Requerimento solicitando credenciamento ou renovação como Entidade beneficente da área de Educação;

II - Declaração Que não houve alteração no Estatuto Social;

III -Nominata dos membros da atual diretoria da Entidade;

IV -Demonstrativo de aplicação da filantropia, ou gratuidade, no exercício fiscal imediatamente anterior, com identificação dos beneficiários das bolsas de 100%;

V -Demonstrativo de aplicação da filantropia, ou gratuidade, no exercício fiscal imediatamente anterior, com identificação dos beneficiários das bolsas de 50%;

2023;
VI -Plano de atendimento – Período de certificação de 2018 a
VII -Balanço Patrimonial do exercício anterior, publicado em
jornal. [...]
VIII -Parecer do Conselho Fiscal em relação ao inciso IV;
IX -Relatório de atividades desempenhadas no exercício fiscal
anterior ao requerimento, devidamente assinado pelo representante legal da
instituição, destacando informações sobre o público atendido e os recursos
envolvidos;

ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise dos documentos, realizada pela Comissão de
Legislação e Normas e Educação Especial, permite concluir pelo atendimento
do pedido da mantenedora Instituto Educacional Dom Bosco, considerando que
a documentação está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas e
Educação Especial propõe:

– A Renovação do Credenciamento, no ano de 2024, da
mantenedora Instituto Educacional Dom Bosco–IEDB, como Entidade
Beneficente de Educação.

Santa Rosa, 10 de Junho de de 2024.

Aprovado em Sessão Plenária, na data de 09 de Julho de 2024.



Themis Helena Patias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriana Escobar da Silva
-Analice Marchezan
-Bianca Tams Diehl
-Leonilda Bruisma
-Marcelo Matias
-Silvana Trindade
-Valdemira de Freitas Carpenedo